

**Assunto:** cenários publicados relativamente aos OE2022 (em outubro de 2021 e abril de 2022) e OE2023 (em outubro de 2022) e variantes alternativas cenarizadas

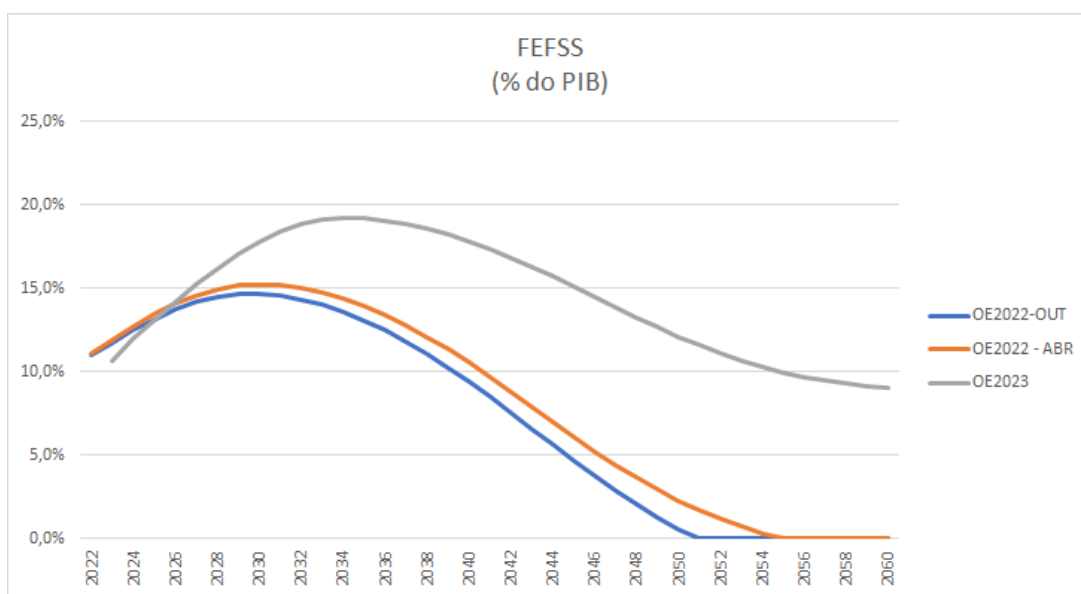
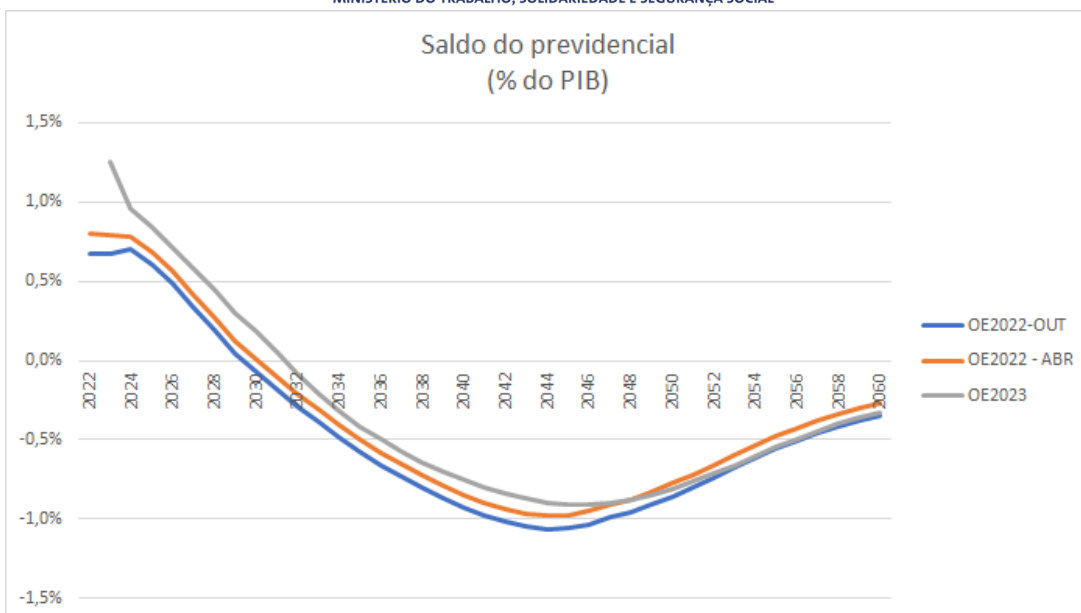
	OE 2022 out-21		OE 2022 abr-22	
	publicado	publicado	apenas atualização pensões 8%	apenas atualização pensões 4,43%
	1.a	2.a	2.b	2.c
1º déficit	2030	2031	2027	2029
Déficit máx. (% do PIB)	1,1	1,0	1,2	1,1
Déficit 2060 (% do PIB)	0,3	0,3	0,4	0,3
FEFSS esgotado	2051 (Rentabilidade Ip FEFSS 2%)	2055 (Rentabilidade Ip FEFSS 19%)	2043 (Rentabilidade Ip FEFSS 19%)	2048 (Rentabilidade Ip FEFSS 19%)
FEFSS 2060	-	,	-	-
FEFSS máximo	2030; 14,7% do PIB; 188% das pensões em 2030	2030; 15,2% do PIB; 195% das pensões em 2030	2027; 11,5% do PIB; 158% das pensões em 2027	2029; 12,8% do PIB; 176% das pensões em 2029

	OE 2023 out-22				
	publicado	c/ rentabilidade FEFSS 1,9%	c/-1000 milhões saldo e rentabilidade FEFSS 1,9%	c/ atualização pensões 8%	c/ atualização pensões 8% e rentabilidade FEFSS 1,9%
	3.a	3.b	3.c	3.d	3.e
1º déficit	2032	2032	2029	2030	
Déficit máx. (% do PIB)	0,9	0,9	1,2	1,0	
Déficit 2060 (% do PIB)	0,3	0,3	0,6	0,3	
FEFSS esgotado	(Rentabilidade Ip FEFSS 4%)	(Rentabilidade Ip FEFSS 4%)	2047 (Rentabilidade Ip FEFSS 19%)	(Rentabilidade Ip FEFSS 4%)	2053 (Rentabilidade Ip FEFSS 19%)
FEFSS 2060	9,0% do PIB; 112% das pensões em 2060	0,4% do PIB; 10% das pensões em 2060	-	3,9% do PIB; 48% das pensões em 2060	
FEFSS máximo	2034; 19,2% do PIB; 243% das pensões em 2034	2030; 13,4% do PIB; 220% das pensões em 2030	2028; 11,7% do PIB; 192% das pensões em 2028	2033; 16,6% do PIB; 208% das pensões em 2033	2029; 12,1% do PIB; 192% das pensões em 2029

	OE2022 c/ média 5 anos (CSS/OSS) 1.b	OE2023 c/ média 5 anos (CSS/OSS) 3.f
1º défice	2028	2028
Défice máx. (% do PIB)	1,2	1,4
Défice 2060 (% do PIB)	0,5	0,8
FEFSS esgotado	2047 (Rentabilidade Ip FEFSS 2%)	2048 (Rentabilidade Ip FEFSS 4%)
FEFSS 2060	-	-
FEFSS máximo	2028; 13,8% do PIB; 194% das pensões em 2028	2030; 14,5% do PIB; 197% das pensões em 2030

#### Notas:

- i) Os cenários publicados, respectivamente 1.a, 2.a, 3.a, foram concluídos em outubro de 2021, abril de 2022 e outubro de 2022, com pressupostos do MF, AWG, IGfSS e IGfCSS, e dados retrospectivos do sistema de Segurança Social.
- ii) As variantes 1.b e 3.f consideraram como inputs a média de 5 anos, a preços constantes, das CSS definitivas de 3 anos, execução provisória do ano anterior ao do OE e a projecção do OSS para o ano do OE, com base em informação do IGfSS.
- iii) Os cenários 2.b e 2.c não tiveram em conta a execução previsível em 2022 nem a proposta a apresentar para 2023, projectando apenas alterações no sistema de pensões a partir de 2023, decorrentes da alteração do PIB de 1,92% (estimativa da comissão europeia para o ageing report 2021) para 4,32% e do IPC de 1,53% (estimativa da comissão europeia para o ageing report 2021) para 7,16%, os quais são usados para o cálculo do IAS e do aumento anual das pensões.
- iv) O cenário 3.b difere do publicado ao considerar unicamente uma rentabilidade do FEFSS de 1,9% e não 4% como previsto pelo IGfCSS; o cenário 3.c difere do publicado ao considerar numa conjuntura adversa uma diminuição dos saldos anuais em 1000 milhões de euros e uma rentabilidade do FEFSS de 1,9%; os cenários 3.d e 3.e diferem do publicado por considerarem uma actualização de pensões em 2023 de 8%, com rentabilidade do FEFSS de 4% e de 1,9%, respectivamente.



24 de outubro de 2022  
(versão revista)